



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 02/2009

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO CABO JAIR CÉZAR SILVA.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao CABO JAIR CÉZAR SILVA, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2009.

RENATO LUCIANO FERREIRA DA COSTA

Presidente

PUBLICADO

Em 17 / 04 / 09

Através Quadrado de
Publicações da Câmara

Ass. Rui Gomes